



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 182, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

INDICAÇÃO 19/2017

16 de Fevereiro de 2017

DESPACHO

ENCAMINHA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

Rogerson Ap. Bujaron Ruiz
(Tê)
Presidente

Indica ao Poder Executivo, que sejam feitos estudos com o objetivo de revisar o Plano Diretor de nosso Município, estabelecido através da Lei Complementar 84/2007 de 07 de Maio de 2.007.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

O Plano Diretor é uma lei municipal elaborada pelo Poder Executivo com a participação do Legislativo e da sociedade civil, que visa estabelecer e organizar o crescimento, o funcionamento, o planejamento territorial da cidade e orientar as prioridades de investimento em desenvolvimento urbano. Tem como objetivo orientar as ações do poder público visando compatibilizar os interesses coletivos e garantir de forma mais justa os benefícios da urbanização, garantir os princípios da reforma urbana, direito à cidade e cidadania e gestão democrática da cidade.

Apesar de uma das exigências para que municípios tenham um Plano Diretor é ter mais de 20 mil habitantes, nosso município se enquadra em outras obrigadoriedades como: integrante de Região Metropolitana, interesse turístico, entre outras, como, por exemplo, estar situada próximo ao Aquífero Guarani, necessitando de cuidados especiais para que não haja qualquer atividade que cause significativo impacto ambiental em recurso hídrico tão precioso.

Acredito que, passados praticamente 9 anos da edição do Plano Diretor de nosso município, é chegada a hora de revisá-lo, adequando-o às necessidades atuais de nosso município e consequentemente de nossa população. Ademais o §3º do art. 39 da Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto da Cidade, estabelece a obrigação de revisão do plano diretor a cada 10 (dez) anos.

Tal revisão facultaria à população dumonense rediscutir suas prioridades urbanas, resolver problemas antigos da cidade e aprovar uma legislação de desenvolvimento urbano mais sintonizada às demandas atuais de nossa sociedade.

INDICO, portanto, atenção especial do Poder Executivo, para com essa sugestão de imediata revisão de nosso plano diretor!

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 23 de Fevereiro de 2017.

LEANDRO CAZADORI DIANA

=Vereador= (PP)